

GÊNERO COMO CONDICIONANTE DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL: TRAJETÓRIAS, CAPITAL POLÍTICO E O POTENCIAL DAS TECNOLOGIAS

Gender as a condition for political participation in Brazil: trajectories, political capital and the potential of technologies

Autora **Aline Cristina Camargo**¹

Universidade Estadual Paulista Unesp

aline.c.camargo@unesp.br

Resumo No contexto das eleições municipais brasileiras deste ano, a situação enfrentada por mulheres candidatas é inédita: enfrentam não só as disparidades de número de candidatas e investimentos dos partidos em suas campanhas, mas também o cenário mundial de pandemia provocada pelo novo coronavírus, que muda drasticamente as campanhas políticas e dá ainda mais espaço para as atividades políticas voltadas às mídias e às tecnologias digitais. Sendo assim, este artigo tem como objetivo propor discussões acerca da participação das mulheres na política no contexto brasileiro, a partir de resultados obtidos na pesquisa de doutorado realizada no Programa de Pós-Graduação em Mídia e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista (Unesp), financiada pela CAPES. Para tanto, é apresentado um levantamento das principais conquistas em busca da igualdade de gênero na política nos últimos anos. Além dessa recuperação histórica, os resultados da aplicação de questionário e realização de entrevista episódica com as mulheres que compõem a amostra da pesquisa apontam a questão de gênero como um condicionante da participação político-cidadã no Brasil. Os resultados apontam que as principais modalidades de participação desempenhadas pelas mulheres estão vinculadas aos usos e apropriações de tecnologias digitais, apontando para a centralidade da discussão das tecnologias digitais como condicionante da democratização da participação.

Palavras-chave Gênero; participação política; tecnologias digitais

Abstract In the context of this year's Brazilian municipal elections, the situation faced by female candidates is unprecedented: they face not only the disparities in the number of candidates and investments of the parties in their campaigns, but also the world scenario of a pandemic caused by the new coronavirus, which changes dramatically political campaigns and gives even more space to political activities focused on media and digital technologies. Therefore, this article aims to propose discussions about the participation of women in politics in the Brazilian context, based on results obtained in the doctoral research carried out in the Post-Graduate Program in Media and Technology of the Universidade Estadual Paulista (Unesp), funded by CAPES. To this end, a survey of the main achievements

¹ Universidade Estadual Paulista – Unesp, Brasil.

ORCID ID - <https://orcid.org/0000-0001-8854-1810>

in search of gender equality in politics in recent years is presented. In addition to this historical recovery, the results of applying a questionnaire and conducting an episodic interview with the women who compose the research sample point to the issue of gender as a condition for political-citizen participation in Brazil. The results show that the main forms of participation performed by women are linked to the uses and appropriations of digital technologies, pointing to the centrality of the discussion of digital technologies as a condition for the democratization of participation.

Keywords Gender; political participation; digital technologies

1. Introdução

Apesar de comporem 52% do eleitorado brasileiro, as mulheres ocupam apenas 15% das cadeiras da Câmara dos Deputados e 14% do Senado. Nas Câmaras Municipais apenas 14% dos parlamentares são mulheres. No Executivo, somente um estado é governado por uma mulher (Fátima Bezerra, no Rio Grande do Norte - RN) e apenas 12% dos municípios têm prefeitas.

A disparidade dos números também acontece nos partidos políticos. Apesar de algumas siglas adotarem políticas de promoção da representatividade feminina, um levantamento do Transparência Partidária² mostrou que apenas 20% dos cargos de direção a nível nacional são ocupados por mulheres.

No contexto das eleições municipais brasileiras deste ano (2020), a situação enfrentada por mulheres candidatas é inédita: enfrentam não só as disparidades de número de candidatas e investimentos dos partidos em suas campanhas, mas também o cenário mundial de pandemia provocada pelo novo coronavírus, que muda drasticamente as campanhas políticas e dá ainda mais espaço para as atividades políticas voltadas às mídias e às tecnologias digitais.

Sendo assim, este artigo tem como objetivo propor discussões acerca da participação das mulheres na política no contexto brasileiro, a partir de resultados obtidos na pesquisa de doutorado realizada no Programa de Pós-Graduação em Mídia e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista (Unesp), financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e defendida em abril de 2020.

² Retirado de <http://www.transparenciapartidaria.org/>

Para tanto, é apresentado um levantamento das principais conquistas em busca da igualdade de gênero na política nos últimos anos. Além dessa recuperação histórica, os resultados da pesquisa apontam para a necessidade de abordar temas como: a questão de gênero como condicionante da participação político-cidadã no Brasil, o capital político e os usos e apropriações de tecnologias digitais como maneira potencial de democratizar a participação (institucional e não institucional) no país.

2. Mulheres e política no Brasil

O Brasil ocupa a 154^a posição em ranking de participação de mulheres no Parlamento elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em parceria com a União Interparlamentar (UIP) em 2017, o qual analisou 174 países. Já entre os cargos no Executivo, ocupamos a 161^a posição na comparação entre 186 países, de acordo com o Projeto Mulheres Inspiradoras. O país está abaixo da média da América Latina. Nos países latino-americanos e do Caribe, a média do número de mulheres parlamentares nas Câmaras de Deputados é de 28,8%, enquanto no Brasil este número não ultrapassa 15%.

Apesar do cenário desigual entre as candidaturas e as legislaturas de homens e mulheres no país, há importantes conquistas e marcos históricos que resultaram em um avanço no número de mulheres na política.

1910	A professora Deolinda Daltro funda o Partido Republicano Feminino.
1917	É apresentado à Câmara dos Deputados o primeiro projeto de lei relacionado ao sufrágio feminino.
1927	Duas mulheres brasileiras encaminham petições reivindicando sua inclusão como eleitoras: Celina Guimarães Viana, em Mossoró (RN), e Júlia Alves Barbosa, na cidade de Natal (RN).
1928	Luíza Alzira Soriano Teixeira é eleita a primeira prefeita no Brasil e na América Latina, na cidade de Lajes (RN).
1932	Getúlio Vargas promulga o Decreto nº 21.076, instituído no Código Eleitoral Brasileiro e incorporado às Cartas Constitucionais posteriores, aprovando o voto feminino. No entanto, o Código só permitia que votassem, as mulheres casadas (com autorização do marido), viúvas, e solteiras com renda própria.
1934	As restrições ao voto feminino são eliminadas do Código Eleitoral, mas a obrigatoriedade do voto permaneceu como um dever exclusivamente masculino.
1946	A obrigatoriedade do voto é estendida às mulheres.
1995	É aprovada a Lei 9.100/95. A "Lei de Cotas" era válida apenas para Câmaras Municipais e previa que no mínimo 20% da lista de candidatos de cada partido ou coligação deveria ser preenchida por candidatas mulheres.
1997	É promulgada a Lei 9.504/97 - ou Lei das Eleições. Presentes até então apenas nas Câmaras Municipais, as cotas de gênero passaram a valer também para as

	Assembleias Estaduais e para a Câmara dos Deputados e o mínimo (20%) foi ampliado para 30%. No entanto, não havia consequências para os partidos que não preenchessem a cota.
2009	Como forma de corrigir a lei de 1997, a Lei 12.034/2009 deu nova redação à política. Assim, ela tornou obrigatório o preenchimento do percentual mínimo de 30% para candidaturas femininas.
2017	Com o fim das coligações, cada partido deverá, individualmente, indicar o mínimo de 30% de mulheres filiadas para concorrer no pleito. Espera-se que a medida fomente as candidaturas femininas, com o lançamento de um maior número de mulheres nas eleições. Os resultados da mudança devem ser percebidos nas eleições municipais deste ano.
2018	O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) define que 30% do Fundo Eleitoral criado para financiar as campanhas com recursos públicos deve ser destinado obrigatoriamente para impulsionar a presença de mulheres na política.

Tabela I: Conquistas e marcos históricos das mulheres na política brasileira
Fonte: Elaborado pela autora

Uma das mais recentes conquistas, a Lei de Cotas só é válida nas eleições proporcionais. Ou seja, as eleições para os cargos de vereador, deputado federal e estadual. Na eleição proporcional há uma lista de partidos ou coligações e os candidatos são eleitos de acordo com a votação proporcional de cada partido, diferente do que acontece nas eleições majoritárias – aquelas para cargos do Executivo (prefeito, governador e presidente) e para o Senado, quando cada partido tem apenas um candidato na disputa.

A fim de buscar possíveis respostas para a falta de representatividade feminina em cargos eletivos, a pesquisa apontou duas razões principais: a falta de representatividade dentro dos próprios partidos e o pouco investimento em candidaturas de mulheres.

Sabe-se que a quantidade de recursos e verbas que são destinados às campanhas determinam, significativamente, as chances de sucesso e eleição dos postulantes aos cargos, seja no Executivo ou no Legislativo. Neste sentido, em 2018, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) definiu que 30% do Fundo Eleitoral criado para financiar as campanhas com recursos públicos deve ser destinado obrigatoriamente para impulsionar a presença de mulheres na política. As eleições municipais deste ano serão a primeira oportunidade de verificar de que maneira o aumento de recursos pode impactar na candidatura e eventual eleição de candidatas mulheres.

A nova determinação legal que obriga os partidos a destinarem parte dos recursos às campanhas femininas pode reduzir uma prática comum na política, a de candidaturas “laranjas”, que acontecem quando partidos registram mulheres apenas para

cumprir o mínimo estabelecido por lei (30% de candidaturas femininas). Nas eleições municipais de 2016, por exemplo, o TSE apontou que mais de 16 mil candidatos tiveram votação zerada, dentre os quais 14.417 eram mulheres.

De acordo com a pesquisa Democracia e representação nas eleições 2018: campanhas eleitorais, financiamento e diversidade de gênero³, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), 2018 foi o primeiro ano em que a cota de candidaturas foi cumprida. Na disputa para a Câmara dos Deputados, entre as 7.689 candidaturas consideradas aptas, 31,6% eram mulheres. Cumprindo o mínimo de 30% estipulado pela lei.

Ao analisar as coligações, no entanto, o cenário é diferente. Em 44 das 316 coligações a regra não foi cumprida. Além disso, oito partidos (PSD, PROS, PCB, DEM, Podemos, Solidariedade, Rede e PMN) descumpriram a norma globalmente, isolados de suas coligações. Apenas o Novo atingiu o índice sem depender de outras siglas.

Quanto à distribuição do Fundo Eleitoral, ao analisar apenas a disputa entre deputados federais, estaduais e distritais, apenas 13 dos 34 partidos (38%) atingiram a cota, segundo a pesquisa. O estudo também mostrou que nas eleições de 2018 da receita geral destinada às campanhas de deputados federais, 61% foram destinados aos candidatos homens brancos, 17% aos homens negros, 16% às mulheres brancas e 6% para as mulheres negras.

O estudo da FGV mostra, também, que o volume de dinheiro à disposição dos candidatos caiu entre as eleições de 2014 e 2018, de R\$ 1,9 bilhão para R\$ 1,2 bilhão. Mas, apesar da queda, as mulheres tiveram acesso a mais recursos para financiar suas campanhas em 2018. A receita total delas foi superior a R\$ 270 milhões, contra R\$ 182 milhões na eleição anterior.

Como parte da pesquisa de doutorado, o Observatório de Participação das Juventudes mapeou diversas iniciativas voltadas ao apoio a candidaturas de mulheres. Algumas delas são: Campanha de Mulher⁴, Emergência Política⁵ e Me Representa⁶.

Para além das conquistas referentes à política institucional, vemos, a partir da pesquisa a que se refere este texto, a ampliação de modalidades de participação desempenhadas por mulheres. Neste sentido, as atividades participativas possibilitadas

³ Retirado de <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/27646>

⁴ Retirado de <http://campanhademulher.org/>

⁵ Retirado de <https://emergenciapolitica.org/mulheres/>

⁶ Retirado de <http://meresrepresenta.org.br/>

pelos usos e apropriações de tecnologias digitais beneficiaram a ampliação da participação entre as mulheres.

Sierra, Leetoy e Gravante (2020) apontam três características primordiais neste contexto:

- i. A multiplicação de fóruns de discussão e o desenvolvimento de espaços de expressão e visibilidade social de grupos populacionais tradicionalmente excluídos da mídia convencional, em particular jovens e mulheres;
- ii. A existência de grupos sociais de mobilização e intervenção política em processos de netativismo (narrativas ativistas) em nível local;
- iii. A extensão de redes globais de mobilização baseadas em experiências participativas de criatividade social no uso e apropriação de novas tecnologias para o desenvolvimento social.

3. (Novas) Modalidades de participação

Pode-se pensar a participação como tentativa oposta à marginalidade, considerada como a falta de acesso a direitos básicos, como saúde, moradia e educação, mas também ao consumo de bens materiais e culturais da sociedade. Para Bordenave (1983, p. 18), a característica da sociedade marginal não deve ser considerada um atraso, mas sim “um resultado lógico e natural do desenvolvimento modernizador numa sociedade onde o acesso aos benefícios está desigualmente repartido”. Neste sentido, “a participação não consiste na recepção passiva dos benefícios da sociedade, mas na intervenção ativa na sua construção, o que é feito através da tomada de decisões e das atividades sociais em todos os níveis”, explica Bordenave (1983, p. 23).

Neste artigo, pretendemos abordar não apenas as modalidades de participação institucional (como o voto, por exemplo), mas também outras modalidades de participação que são possíveis, em grande medida, a partir da virtualização da política, como conceitua Pierre Lévy (1996).

Para o autor, nas últimas três décadas o exercício da cidadania tem sido expandido para além de práticas eleitorais. Assim, a virtualização tem ampliado a participação cidadã a partir do maior acesso à internet e da criação de iniciativas governamentais e autônomas que incentivam o engajamento do usuário em questões de

interesse público (Lévy, 1996). Cervi (2013, p. 11) complementa: “no início do século XXI percebemos como principal mudança nos processos representativos o uso de instrumentos de ‘conexão digital’ na política”.

Entre os condicionantes da participação Bordenave (1983) ressalta a estrutura social, que muitas vezes é o que determina a educação, o acesso à informação e à participação. Segundo o autor, em uma sociedade marcada pela estratificação socioeconômica a participação será sempre uma guerra a ser travada para vencer a resistência dos detentores de privilégios, daí a necessidade de compreender a luta histórica dos movimentos populares de protestos sociais e políticos.

Também são apresentados outros condicionantes, como: a) divulgação e acesso às informações; b) educação básica e cidadã; c) percepção de demandas locais; d) identidade e valorização local; e) dificuldades de acesso às instituições participativas, f) centralidade dos processos decisórios e g) déficit de conhecimentos e práticas democráticas (Bordenave, 1983).

Para Bordenave, há forças atuantes da dinâmica participativa, entre elas: a) a força das instituições sociais (o homem é um ser extremamente institucionalizado-comportamento influenciado pela família, igreja, amigos, religião); b) identificação/interesse – os membros de um grupo participam mais intensamente quando percebem que o objetivo da ação é relevante para seus próprios objetivos; c) líderes devem garantir uma participação mais igualitária, já que cada indivíduo tem uma maneira de participar; d) realimentação, a importância do feedback e do sentimento de eficácia; e) acesso à informação sobre o assunto; f) oportunidades de busca de diálogo sobre o tema.

Há também ferramentas que operacionalizam e facilitam a participação político-cidadã: a) conhecimento da realidade (papel dos meios de comunicação); b) organização (atividade associativa e organizativa de grupos); c) comunicação (em dois processos: informação e diálogo).

O autor destaca:

A participação democrática se baseia em canais institucionais. Em primeiro lugar, de informação: não há participação popular sem informação qualitativamente pertinente e quantitativamente abundante sobre os problemas, os planos e os recursos públicos. Em segundo lugar, canais de consulta. Em terceiro lugar, canais de reivindicação e

de protesto. (Bordenave, 1983, p. 68)

Dessa maneira, o conhecimento das oportunidades e ferramentas de participação é tido como premissa para a ação participativa:

A participação democrática começa quando os grupos da população interessados em um tema específico conhecem os canais de reivindicações e são alertados para as formas de consulta a que têm acesso. Um governo democrático aberto à participação é aquele que informa corretamente, ouve cuidadosamente e consulta ativamente a população. (Bordenave, 1983, p. 69)

Além dos condicionantes da participação apontados nas pesquisas de Bordenave, encontramos - a partir da pesquisa a que se refere este artigo, bem como o levantamento de relatórios sobre a participação institucional e não institucional dos brasileiros - a questão de gênero. Para discutir o tema, apresentamos os métodos de pesquisa e a discussão embasada em três pilares: as trajetórias políticas de jovens mulheres brasileiras, o capital político e o potencial das tecnologias digitais para a democratização da participação político-cidadã.

4. Metodologia - detalhamento da amostra e resultados obtidos

A realização da pesquisa que resultou neste artigo deu-se em três etapas metodológicas: a) aplicação de questionário eletrônico com 500 jovens (idades entre 15 e 29 anos) respondentes de todo o país (sendo 280 mulheres e 220 homens); ii) entrevistas episódicas realizadas com 30 participantes (sendo 18 mulheres e 12 homens); iii) mapeamento de modalidades de participação desempenhadas pela amostra a partir de usos e apropriações de tecnologias digitais.

Entre os respondentes do questionário de pesquisa, 56% são mulheres e 44% são homens. 61% dos jovens que compõem a amostra têm entre 20 e 24 anos, 21% têm entre 25 e 29 anos, e 18% têm entre 15 e 19 anos. Houve uma predominância de respondentes na região Sudeste (35%), seguido por Sul (28%), Nordeste (17%), Norte (12%) e Centro-oeste (8%).

Quando questionados sobre sua ocupação atual, foram identificados jovens que

não estudam e nem trabalham (8,4%), apenas trabalham (23,6%), apenas estudam (42%) e aqueles que trabalham e estudam (26%). Quanto à escolaridade: fundamental completo (1,6%), médio incompleto (6,8%), médio completo (9,2%), superior completo (20,8%), superior incompleto/cursando (41,8%), cursando pós-graduação (11,4%). Ainda que entre os respondentes da pesquisa haja uma predominância de jovens com ensino superior ou cursando ensino superior, esta não é a realidade média brasileira. De acordo com o IBGE, 15,7% da população com mais de 25 anos tem ensino superior completo. Entre eles, 22,9% são brancos e 9,3% são pretos ou pardos.

A discrepância no acesso à educação entre brancos e pretos também é evidenciada pela estatística de anos de estudo. Observa-se que a média de anos de estudos das pessoas com 15 anos ou mais é de 10,3 anos entre brancos e 8,7 anos entre pretos e pardos.

Estes dados coincidem com os resultados apresentados a partir de pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) divulgada em 2018, que revela que 23% dos jovens brasileiros não trabalham nem estudam, são os chamados jovens “nem-nem”. A maior parte desse grupo são mulheres de baixa renda. As razões para o significativo percentual de jovens nem-nem, de acordo com o estudo, são problemas com habilidades cognitivas e socioemocionais, falta de políticas públicas, além de obrigações familiares com parentes e filhos, principalmente no caso das mulheres.

Ainda que a denominação ‘nem-nem’ possa dar a impressão de ociosidade e improdutividade entre os jovens, é imprescindível salientar que 31% dos jovens nem-nem estão procurando trabalho. E mais da metade (64%) se dedica a trabalhos de cuidado doméstico e familiar, principalmente as mulheres.

As oportunidades de acesso à educação, os anos de escolaridade média, o nível socioeconômico e outros elementos, como a maternidade/paternidade precoce ou o ambiente familiar, são alguns dos principais fatores que influenciam a decisão dos jovens sobre trabalho e estudo, de acordo com a pesquisa. A pesquisa do IPEA identificou, em todos os países pesquisados e não apenas no Brasil, que a prevalência de maternidade ou paternidade precoce é maior entre os jovens fora do sistema educacional e do mercado de trabalho. A pesquisa traz variáveis menos convencionais, como as informações que os jovens têm sobre o funcionamento do mercado de trabalho, suas aspirações, expectativas e habilidades cognitivas e socioemocionais.

A falta de políticas públicas de educação, saúde, emprego e renda é uma questão

primordial no cenário atual brasileiro, em que há cerca de 33 milhões de jovens com idade entre 15 e 24 anos, o que corresponde a mais de 17% da população.

O questionário eletrônico também mapeou as práticas comunicativas, como consumo de informação e hábitos de uso de mídia. Os resultados completos compõem a pesquisa de doutorado intitulada “Usos e apropriações de tecnologias digitais para a participação político-cidadã: perspectivas das juventudes brasileiras”⁷ e defendida em abril de 2020 no Programa de Pós-Graduação em Mídia e Tecnologia, da Universidade Estadual paulista “Júlio de Mesquita Filho” e podem ser consultados no portal Observatório de Participação das Juventudes⁸.

5. Análises – gênero como condicionante da participação política no Brasil

A partir do recorte que compõe a pesquisa – jovens brasileiros, com idades entre 15 e 29 anos, salientamos neste texto a participação – convencional e não convencional – de mulheres. A partir do levantamento realizado com o questionário eletrônico, foi possível verificar que as principais modalidades de participação desempenhadas pelas mulheres que compõem a amostra estão vinculadas aos usos e apropriações de tecnologias digitais. Como é possível ver na Tabela 2.

⁷ Retirado de <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/192739>

⁸ Retirado de <https://www.participacaodasjuventudes.org/>

Modalidade de participação	%
Votar	87.2%
Participar de uma discussão política presencial	23.5%
Participar de uma discussão política virtual	87.2%
Assistir a um comício ou assembleia	14.2%
Participar em manifestação, ato ou passeata	51.8%
Compartilhar conteúdo midiático/informativo	80%
Atuar como membro ativo de movimento social e/ou político	27.2%
Aderir ou apoiar movimento de greve	22.2%
Participar de organizações comunitárias	21.6%
Participar de reuniões em que se tomam decisões políticas	22.8%
Produzir conteúdo midiático/informativo	42.8%
Realizar trabalho voluntário	29.2%
Dedicar-se a uma campanha política	19.6%
Atuar como membro ativo de um partido político	12.8%
Votar em plebiscito	12.6%
Atuar como membro de sindicato	7.8%
Participar de consulta pública/orçamento participativo online	37.2%
Ocupar cargos públicos	6.2%
Participar de reuniões de condomínio ou de associação de moradores	5%
Participar de consulta pública/orçamento participativo presencial	3.8%
Candidatar-se a um cargo eletivo	2.6%
Participar de consulta pública presencial	2.2%
Ocupar prédios	1.6%

Tabela 2: Modalidades de participação desempenhadas pelas mulheres que compõem a amostra
Fonte: Elaborada pela autora

Foi possível observar, a partir da segunda técnica metodológica aplicada – entrevista episódica – que a trajetória política das 18 mulheres que compõem a amostra tem alguns pontos em comum, entre eles os ambientes considerados favoráveis à participação política, o que pode ser visto na Figura 1.



Figura 1: Ambientes favoráveis à participação política – respostas das mulheres
Fonte: Elaborado pela autora

6. Capital social e político

Bezzon (2005, p. 21) define que o conceito de democracia “pressupõe que os cidadãos estejam preparados para usar as regras de participação democrática, que haja algum nível de igualdade social entre os indivíduos, e que os mecanismos institucionais de representação sejam realmente democráticos”.

Neste contexto, apresenta-se o conceito de capital social, entendido como “um fator de participação política autônoma que apresenta efeitos sobre o capital humano, facilitando as relações sociais de interdependência e interação por meio das redes sociais” (Matos, 2009, p. 101). O capital social está presente quando os indivíduos se organizam para debater questões de interesse público. O debate é estruturado cooperativamente em torno do bem comum.

A necessidade de desenvolver métodos e práticas que permitissem a comunicação entre indivíduos de diferentes gerações existe desde os primórdios da humanidade. Diante do tempo, três revoluções na comunicação foram marcantes e introduziram novas maneiras de comunicar-se e relacionar-se com o meio social, como explica Di Felice:

A primeira revolução surge com a escrita no século V a. C., no Oriente Médio, e marca a passagem da cultura e da sociedade oral para a cultura e a sociedade da escrita. A segunda, ocorrida na metade do século XV, na Europa, provocada pela invenção dos caracteres móveis e pelo surgimento da impressão criada por Johannes Gutenberg, causa a difusão da cultura do livro e da leitura, até então restrita a grupos privilegiados. A terceira revolução, desenvolvida no Ocidente na época da Revolução Industrial entre os séculos XIX e XX, foi marcada pelo início da cultura de massa e caracterizada pela difusão de mensagens veiculadas pelos meios de comunicação eletrônicos. (Di Felice, 2008, p. 22)

Cada revolução permitiu a propagação do processo comunicativo, que passa a atingir um público maior e mais abrangente com um custo cada vez menor. Entretanto, o papel unilateral da comunicação é mantido, ou seja, o receptor de conteúdo continua com um papel passivo. Para Di Felice (2008), uma quarta revolução comunicativa ocorre em função da tecnologia, tendo como uma das características um receptor mais ativo e

crítico.

Pela primeira vez na história da humanidade, a comunicação se torna um processo de fluxo em que as velhas distinções entre emissor, meio e receptor se confundem e se trocam até estabelecer outras formas e outras dinâmicas de interação [...] Diante de nossos computadores ligados em redes, podemos nos comunicar somente se passarmos a interagir com as nossas interfaces (mouse, teclado e redes em geral) em um diálogo constante, no qual é excluído qualquer tipo de passividade, ligado a forma comunicativa do espetáculo e a qualquer forma nítida distinção entre o produtor e o receptor da mensagem. (Di Felice, 2008, p. 23)

Di Felice (2008) afirma que as tecnologias atuais permitem que a quarta revolução, diferenciando-se das anteriores, mude o processo e a maneira de comunicar, ampliando o poder dos usuários em participar, influenciar e interagir dentro das próprias redes. Apesar da visão otimista deste e de outros autores revisitados nesta pesquisa, é preciso salientar que a capacidade de uso social da rede depende de outros fatores, econômicos, culturais e também políticos, que não apenas o acesso às ferramentas.

Essa quarta revolução comunicacional é impulsionada pela convergência de mídias, processo que permite que os meios de comunicação distribuam seus produtos a partir da internet. Neste contexto, há mudanças substanciais no que diz respeito às relações humanas estabelecidas, em suas mais diversas modalidades – para citar algumas: depois da internet foram registradas mudanças significativas nas relações e nas formas de trabalho (o teletrabalho desregulamentou antigas formas de trabalho e criou outras, que ainda nem são reconhecidas pelas legislações) e de estudo e formação educacional; também alterou as práticas culturais e comunicativas cotidianas, e passou a mediatizar crescentemente o debate público da sociedade civil e as ações políticas dos diversos tipos de mandatários das instâncias institucionais da denominada democracia liberal.

Ao mesmo tempo em que conseguimos identificar características daquilo que poderia ser a quarta revolução, no aspecto dos usos e das apropriações das tecnologias digitais, vivenciamos também um processo de deslegitimação de instituições políticas e midiáticas, que resultam, por exemplo, em ataques aos meios de comunicação e às liberdades jornalísticas.

As duas situações, ampliação de usos e apropriações de tecnologias, por um lado,

e deslegitimação de instituições políticas por outro, são, ao mesmo tempo, causa e consequência de uma organização social que concentra em poucas mãos o capital político:

Alguns poucos monopolizam a capacidade de intervir no campo político – exatamente porque os outros internalizam a própria impotência e oferecem o reconhecimento de que aqueles poucos são os ‘líderes’. Se o reconhecimento social é a chave da conquista do capital político, avulta a importância da mídia, principal difusora do prestígio e do reconhecimento social nas sociedades contemporâneas. (Miguel, 2002, p. 162)

Há a naturalização do campo político como um ambiente de lideranças e atores sociais masculinos, tal realidade reflete na esfera pública decisória e nas políticas públicas do país, isolando cada vez mais as mulheres do campo político e dificultando sua participação como cidadã. É o que discutem Sá e Santos (2019):

A esfera pública, eminentemente masculina, é tida como o espaço da política, onde os cidadãos, em condição ideal de igualdade, deliberam publicamente sobre os destinos do país e onde se realiza o trabalho produtivo. Já a esfera privada, eminentemente feminina, é tida por sua vez como o espaço dos afetos, da privacidade. Essa separação acaba provocando uma inviabilização das relações de poder e desigualdades travadas na esfera privada. Além disso, as relações privadas influenciam e fornecem elementos para a compreensão das relações construídas no espaço público, como o déficit de representatividade política das mulheres. (Sá & Santos, 2019, p. 32)

A percepção do isolamento das mulheres em relação às atividades políticas também foi comentada pelos entrevistados na segunda etapa da pesquisa (entrevista episódica).

Na ocasião, duas falas foram emblemáticas:

Acredito que as mulheres participam menos porque têm menos tempo pra isso. Se você pensar que hoje a mulher precisa trabalhar, cuidar da casa, dos filhos, estudar... não

sobra tempo para se envolver em atividades políticas. Mas se a gente pensar, a própria criação dos filhos é um ato político, não? (E26, 26 anos).

Acho que as mulheres podem participar menos, mas com mais profundidade, não sei... Não acho que falta interesse, talvez falem oportunidades. (E4, 19 anos).

7. Tecnologias digitais para a democratização da participação?

Avritzer (2008, p. 44) salienta que, apesar de a participação política ter experimentado um crescimento constante desde a democratização, o Brasil se transformou ao longo do século XX “em um país de baixa propensão associativa e poucas formas de participação da população de baixa renda”, ainda que seja “um dos países com o maior número de práticas participativas”. Neste sentido parece importante questionar até que ponto a tecnologia tem possibilitado novas formas de participação política, especificamente no caso das jovens mulheres brasileiras. No contexto brasileiro tem havido, nos últimos anos, uma proliferação de movimentos sociais impulsionados pelo descontentamento da população com a classe política e os grupos econômicos.

Em consequência da turbulência política e da crise financeira que afetou diversos países, assistimos a fortes ondas de mobilização coletiva que assumiram um caráter de certo modo inovador. Entre os aspectos a assinalar, encontra-se a utilização de tecnologias digitais como recursos para a mobilização e a participação cívica. Esses dispositivos têm-se revelado fundamentais para exprimir reivindicações e organizar o protesto, favorecendo o surgimento de modos informais de ação política e cívica. Essas são práticas nas quais os jovens, socializados numa era digital, têm tido um papel relevante, embora não exclusivo, enquanto face visível da insatisfação generalizada.

Segundo Pereira (2011, p. 16), o potencial da internet concentra-se em atingir indivíduos que, a princípio sem vinculações políticas às instituições clássicas de organização da sociedade civil, estejam dispostos, desde que sejam “devidamente convencidos, a participar de ações específicas de protesto, cibernéticas ou não, que tenham alguma identidade com seus interesses e percepções de mundo”.

Para Sierra e Gravante (2016), a participação é uma forma de mediação social produzida por grupos subalternos articulados sob a forma de movimentos ou grupos

sociais que, independentemente de sua ressonância midiática ou dimensão, expressam visões alternativas para culturas e políticas hegemônicas. Assim, a presente pesquisa busca explorar de que maneira os usos e apropriações das tecnologias digitais no processo de mobilização coletiva se convertem em outro “modo de fazer política, facilitando a lógica de empoderamento dos protagonistas” (Sierra & Gravante, 2016, p. 86).

As novas possibilidades de apropriação das tecnologias digitais “coloca em crise a centralidade da técnica e o uso visto como tarefa de reprodução e permite o surgimento da autonomia do indivíduo” (Sierra & Garrossini, 2012, p. 4). Dessa maneira, o processo de apropriação das novas tecnologias de informação e comunicação não deve ser visto apenas a partir da disponibilidade de recursos ou como uma simples acumulação de tarefas, mas está subordinada à cultura e às experiências das pessoas, além do contexto social em que a experiência de mídia está inserida. Os autores consideram que o empoderamento social para a ação coletiva pode se dar de duas maneiras: na dimensão da comunicação e na dimensão política.

Acredita-se ainda que a internet tenha potencial para a formação de capital social, entendido como “um fator de participação política autônoma que apresenta efeitos sobre o capital humano, facilitando as relações sociais de interdependência e interação por meio das redes sociais” (Matos, 2009, p. 101).

Se o capital social, de acordo com Putnam (1995), pode ser definido como uma das características da organização social vinculada à cooperação em benefício mútuo, a confiança e a participação cidadã e as normas de reciprocidade, o problema da participação com as novas tecnologias digitais é como articular redes. Assim, o grau de interconexão, a extensão e a qualidade das redes são indicativos da complexidade da participação. Neste sentido, “a apropriação social das Tecnologias de Informação e Comunicação exige o desenvolvimento da capacidade individual e coletiva de interconectar realidades presentes no novo cenário informativo e midiático, de interação e transformação social e política”, salientam Sierra e Garrossini (2012, p. 3).

Considerando a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para informar, consultar, envolver, colaborar, capacitar e empoderar, entende-se que o capital social pode ser, ao mesmo tempo, causa e consequência da comunicação, desta maneira, seria identificado com o nível de envolvimento associativo, ou seja, a ideia de que o indivíduo pertence a uma comunidade civicamente engajada, participando em

variadas redes de interação (Matos & Nobre, 2013).

Desta maneira, faz-se necessário refletir de que maneira o processo de apropriação das tecnologias digitais está atrelado ao ambiente cultural e cotidiano dos protagonistas de tal forma que o uso das tecnologias dá origem a espaços produtivos em que a identidade individual e coletiva dos novos atores políticos é reafirmada.

O conceito de apropriação é um processo dinâmico que vai além dos limites da reproduzibilidade ou da heteronomia, explicam Sierra, Pomo e Gravante (2015), mas é também um ato que rompe com a dicotomia entre o original e o imitado, em que há inovações de práticas, significados e por vezes, de ferramentas. De acordo com esta visão, “os participantes não são simplesmente consumidores de reflexões alheias, mas produzem seus próprios relatos [...] Estas experiências buscam e propõem novos modelos de comunicação, misturam novos e velhos meios e rompem a diferença entre emissor e receptor”. Assim, os indivíduos fomentam novas formas de participação social e política (Sierra, Pomo & Gravante, 2015, p. 95).

Ao longo das últimas duas décadas, a tecnopolítica e a comunicação participativa fortaleceram formas de integração comunitária e de mobilização social, por outro lado, o surgimento de novas culturas digitais levou a experiências sociais capazes de (re)inventar outras identidades sociais conflitantes, valores morais e formas de fazer política. A partir da pesquisa, observou-se que as tecnologias são construídas pelas necessidades produtivas, práticas e culturais das sociedades e pelas capacidades técnicas disponíveis em cada período histórico.

As suas apropriações e os seus diversos usos também são definidos pelos contextos sociais. Assim, deve-se considerar que as disposições práticas para uso e os sentidos individuais associados às tecnologias são múltiplos. Em geral, as práticas de participação se associam com categorizações socioeconômicas (identidade de gênero; renda ou ocupação – ambas ligadas ao conceito de classe social); idade (gerações); lugar de moradia; estrutura da família; escolarização, por exemplo. Assim, as trajetórias individuais e os repertórios informativos, políticos e culturais acumulados são elementos aos quais se podem associar sentidos às práticas de acesso à internet, bem como os hábitos de consumo de informação e as atividades participativas pelos meios digitais.

A maioria dos estudos sobre cultura digital e ciberdemocracia centraliza-se no papel das novas tecnologias nos processos de participação cidadã e na reconfiguração do espaço público. Com a modernidade, como é reconhecido pelos estudos de opinião

pública a partir da década de 1930, a informação e a comunicação passam a desempenhar funções importantes na conformação de espaços de deliberação e representação política. A partir disso, é comum reconhecer que sem acesso à informação e ao espaço comunicacional, a liberdade de expressão e outros direitos sociais tendem a ser violados.

Assim, o conceito de tecnopolítica representa “um movimento de renovação política através da tecnologia social”. Essa, por sua vez, é entendida como compreendendo “produtos, técnicas e/ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social” (Barreto & Piazzalunga, 2012, p. 4).

Com a tecnopolítica estamos frente a formas emergentes de cidadania, construção coletiva e interação cidadã com sistemas modernos de comunicação, tendo a cooperação e a organização de redes cívicas e o desenho da organização da mudança social como características e o cidadão como protagonista das transformações dos novos sistemas midiáticos. A emergência de novos processos de participação local e global tem redefinido o contexto social de uso das tecnologias, como é o caso das iniciativas de netativismo pelo direito à cidade, como apontam Antoun e Malini (2013) e Maricato (2013), por exemplo. Estamos frente a um novo modelo de mediação social, em que são necessários estudos sobre as experiências de inovação social participativas, bem como investigações sobre as novas formas de construção da cidadania e de subjetividades políticas. A nova configuração sociopolítica da era digital exige assumir a complexidade dos fluxos transversais de informação e conhecimento que permeiam as diferentes dimensões da vida cotidiana.

8. Considerações

Identificada como um ambiente favorável à participação, a internet tem dado espaço à práticas participativas desempenhadas pelas mulheres brasileiras, como evidenciam os resultados: i) participar de uma discussão política virtual (87,2%); ii) compartilhar conteúdo midiático/informativo (80%); iii) produzir conteúdo midiático/informativo (42,8%) e iv) participar de consulta pública/reunião de orçamento participativo virtual (37,2%).

Ainda que se considere a internet como um espaço plural nunca antes visto, em razão da redução dos custos de participação, a suposta igualdade entre os participantes

a partir da redução de pistas sociais, a interação entre representantes e representados, além da existência das comunidades online, pesquisas recentes apontam a virada conservadora na rede, e abordam questões que envolvem, por exemplo, o uso dos algoritmos, a lei de proteção de dados, a privacidade, o envio ilegal de mensagens, a inteligência artificial, a ‘uberização’ ou precarização do (tele)trabalho, a reverberação de discurso de ódio, as bolhas ideológicas, o aumento de crimes virtuais, a disseminação das fake news, a era da pós-verdade e outros temas.

Entre otimistas e pessimistas em relação ao potencial das redes, Schatterman, Spigner e Poluse (2012, p. 6), afirmam que a internet tem potencial para revigorar o engajamento cívico, que é definido como “o conjunto de atividades pelas quais as pessoas participam da vida política e ao fazê-lo expressam seu compromisso com a comunidade”.

Como afirma Norris (2001) as formas “não-convencionais” de participação, ou aquelas não institucionalizadas, como protestos, petições e boicotes, ganharam importância empírica e teórica nas últimas décadas, sendo algumas delas até mais frequentes do que as atividades políticas mais tradicionais, como o voto e o associativismo, por exemplo.

Mesmo com essa importância crescente, há relativamente poucos estudos que tratam de algumas dessas formas de ação política, especialmente em democracias mais recentes. E, ainda que a participação não convencional tenha recebido crescente atenção nas últimas décadas, geralmente é abordada de maneira agregada (utilizando-se de “índices de participação não-convencional”, como se essas atividades fossem uma coisa só), ou então se trata apenas do protesto, das manifestações nas ruas, deixando outras formas de ação de lado.

A partir da revisão bibliográfica de importantes autores da área, bem como a aplicação dos métodos de pesquisa, fica evidente a percepção de que a participação política desempenha um papel crucial para o desenvolvimento das democracias, tanto na formação das suas instituições quanto na sua incorporação e legitimação em qualquer instância dos poderes instituídos. Em sociedades com preocupações democráticas e capacidades de fortalecimento institucional, a busca pelo envolvimento democrático de grupos sociais variados tem sido um poderoso impulsionador por trás da expansão descrita das políticas democráticas.

Sejam mulheres, as classes ou camadas de trabalhadores, grupos minoritários ou ativistas ambientais; a pressão destes e de muitos outros grupos de interesse social

levaram, ao longo do tempo, à inclusão desses segmentos sociais organizados e mobilizados nas políticas e instituições democráticas, e no estabelecimento de canais institucionais para acomodar variedade social cada vez maior.

Esta evolução ilustra a notável flexibilidade das democracias e a constante capacidade de mudança institucional e ajustamento participativo nas suas relações sociais e políticas cotidianas. No discurso acadêmico e público, isso se reflete na mudança de significados dos conceitos de participação, que são sempre atualizados e se distanciam cada vez mais de definições convencionais e institucionalizadas.

As novas formas de participação ampliam os processos políticos convencionais e resultam em conjuntos distintos de práticas participativas. Elas são continuamente desenvolvidas e multiplicadas por cidadãos ativos e mobilizados, que produzem ações políticas presenciais e virtuais, de maneiras contínuas. Paradoxalmente, sempre resta muita dúvida sobre a qualidade dessa ampliação participativa, se ela produziu uma participação democrática mais forte e legítima, se ajudou de fato a resolver os problemas que motivaram as mobilizações amplas, ou de algum grupo específico, com um resultado social traduzido pela legitimidade e fortalecimento das liberdades e dos direitos autenticamente democráticos, como apontam os teóricos com visões democráticas e progressistas.

Em grande medida, estes problemas parecem ser inerentes ao próprio processo de institucionalização da participação política, como tem sido observado ao longo do tempo, em várias sociedades e tipos de regimes democráticos. Enquanto um dado grupo ou interesse for excluído dos direitos sociais e das formas de participação democrática, as tentativas para mobilizá-lo para a participação social parece ser algo natural e sempre necessário.

Contudo, uma vez que o grupo ou interesse em questão está integrado nas políticas democráticas pelos mecanismos institucionais ou por outro recurso participativo, ironicamente, o interesse e intensidade de participação diminuem, seja porque o público percebe que as suas questões de interesse estão sendo cuidadas pelas instituições, ou porque as instituições burocratizam, profissionalizam e monopolizam as demandas populares. Isto, conseqüentemente, poderá restringir a participação dos cidadãos.

Portanto, a institucionalização e a burocratização têm uma forte tendência a limitar a participação coletiva, e parece ser esse o principal insumo para o

enfraquecimento da participação social, que ao longo do tempo, também poderá afetar a legitimidade das instituições democráticas. Combater esta tendência burocratizante e autoritária que rechaça a participação popular é um desafio a ser enfrentado pelas instituições públicas e pelos cidadãos, bem como zelar para fortalecer as participações democráticas não presenciais utilizando outros recursos e ferramentas coletivas, como, por exemplo, a internet.

Assim, é preciso considerar as tecnologias digitais como ferramentas de mobilização e participação política, bem como as reconfigurações trazidas com a comunicação digital na política, especificamente nas formas de acesso, consumo, produção, circulação e recirculação de mensagens.

Desta forma, entende-se o uso das tecnologias digitais para a participação como uma possibilidade de reavaliação da participação na esfera pública, a partir do que se pode chamar de formas não tradicionais (ou institucionalizadas) de envolvimento político e cívico, a fim de ampliar os canais de participação.

É importante considerar que a apropriação das tecnologias não deve ser vista apenas a partir da disponibilidade de recursos, mas sim é preciso ter em conta a subjetividade na construção social das experiências da comunidade em questão. Não basta ter acesso. A participação é também uma dinâmica de poder.

No contexto atual, as tecnologias são criadas e disseminadas como se fossem parte das demandas sociais e produtivas. Seu desenvolvimento parece comprimido entre demandas de forças opostas. De um lado, as tecnologias sofrem pressões das demandas sociais; de outro lado, são potencializadas ou constrangidas por capacidades institucionais na mobilização de decisões e recursos organizacionais. O aumento rápido do número de pessoas e instituições que utilizam tecnologias digitais mal esconde o atraso da universalização do acesso aos novos recursos, um fator que revela que no mercado capitalista ainda persiste fortemente o velho 'DNA' da exclusão econômica, social, política e cultural dos setores sem renda, que vão gerar também em cada sociedade contemporânea, a apartação educacional, cultural, social e o desamparo perene dos pobres.

Todavia, mesmo que essa pesquisa tenha a pretensão de oferecer recursos explicativos ou interpretativos para o avanço dos usos das TICs e as suas conexões com as novas formas de mobilização social e de democratização do direito à participação, principalmente no que diz respeito à participação das mulheres brasileiras, também

enfaticamos que as tecnologias não determinam plenamente as sociedades e os seus modelos de desenvolvimento econômico e político, mas constituem um fator preponderante para as formas de desenvolvimento avançado dos povos. Isto é, as TICs não constituem uma variável externa às relações culturais, mas elas mesmas tornam-se uma instituição que configura alternativas com amplas finalidades, que têm efeitos na produção e reprodução de grupos e influencia os vários níveis de transformações sociais, podendo, assim, acompanhar o histórico de luta feminina por representatividade na política e ampliar o acesso das mulheres ao exercício de sua cidadania e da participação político-cidadã.

Referências

Antoun, H; Malini, F. (2013). *A internet e a rua: ciberativismo e mobilização nas redes sociais*. Porto Alegre: Sulina.

Avritzer, L. (2008). Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *Opinião pública*, 14(1), 43- 64.

Barreto, S. F. A.; Piazzalunga, R. (2012). Tecnologias sociais. *Ciência e Cultura* (64)4, 4-5. [online].

Bezzon, L. C. (Ed.). (2005). *Comunicação política e sociedade*. Campinas: Alínea.

Bordenave, J. E. D. (1983). *O que é Participação*. São Paulo: Editora Brasiliense.

Cervi, E. U. (2013). Mundo virtual, poder real: mesmo sob novas condições a alocação de poder político não necessariamente muda. *Cadernos Adenauer* (3), Rio de Janeiro.

Di Felice, M. (Ed.). (2008). *Do Público para as Redes. A Comunicação Digital e as Novas Formas de Participação Social*. São Paulo, Difusão.

Lévy, P. (1996). *O que é o virtual*. São Paulo: Editora 34.

Matos, H. (2009). A comunicação pública no Brasil e na França: desafios conceituais. *Veredas*, 8(8), 99-114.

Maricato, E. (2013). *Cidades rebeldes*. São Paulo: Boitempo/Carta Maior.

Matos, H. H.; Nobre, G, F. (2013). Comunicação pública e comunicação política: por uma interação entre cidadania e democracia. *Organicom* (10)19.

Miguel, L. F. (2002). Os meios de comunicação e a prática política. *Lua Nova*, 55-56.

Norris, P. (2001). *Digital divide: Civic engagement, information poverty, and the Internet worldwide*. New York: Cambridge University Press.

Pereira, M. A. (2011). Internet e mobilização política - os movimentos sociais na era digital. *Anais do IV Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política*. Retirado de http://www.compolitica.org/home/?page_id=485#gt4

Putnam, R. D. (1995). *Bowling alone: America's declining social capital*. *Journal of Democracy*.

Sá, S. I. S.; Santos M. L. L. N. (2019). A subrepresentatividade feminina na política e a Lei de Cotas. *Âmbito Jurídico*. Retirado de <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-eleitoral/a-sub-representatividade-feminina-na-politica-e-a-lei-de-cotas/>

Schatteman, A.; Spigner, D. M.; Poluse, G. (2012). Citizen participation through municipal websites: A global scorecard. In M. Holzer & A. Manoharan. *Active citizen participation in eGovernment: a global perspective*. Hershey: Information Science Reference.

Sierra, F. C.; Gravante, T. (2016). Ciudadanía digital y acción colectiva en América Latina. Crítica de la mediación y apropiación social por los nuevos movimientos sociales. *La Trama de la Comunicación*, 20(1).

Sierra, F.; Garrossini, D. F. (2012). Nuevas tecnologías de la información e inclusión digital. Análisis de redes y procesos de empoderamiento social en localidades periféricas y subdesarrolladas. En VVAAAE-IC. *Comunicación y Riesgo*, Tarragona.

Sierra, F. C.; Leetoy, S. L.; Gravante, T. (Eds.). (2018). *Ciudadanía digital y democracia participativa*. Comunicación Social Ediciones y Publicaciones, Sevilla.

Sierra, F.; Pomo, A.; Gravante, T. (2015). Netactivismo y emancipación. Una mirada desde abajo de experiencias de apropiación de medios digitales en España. In A. I. A. Salinas, A. Iranzo & R. Cabral. *Comunicación, Conflictos y Cambio Social*. Bauru: Unesp.

Aline Cristina Camargo

Universidade Estadual Paulista (Unesp)

Doutora em Mídia e Tecnologia, mestra em Comunicação e Graduada em Jornalismo.

Atualmente atua como professora bolsista na Universidade Estadual Paulista, Unesp/Bauru.

Artigo submetido em 17/09/20 e aceite em 06/12/20.